

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADOR DE DIPLOMA E REINTEGRAÇÃO DE CURSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA.**EDITAL nº 014, 06 de agosto de 2025**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 46, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 20/01/2025, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a lista dos candidatos APROVADOS no Processo Seletivo de Abertura de Vagas Remanescentes para Transferência Externa, Portador de Diploma e Reintegração de Curso nos Cursos de Graduação de Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia para o 2º semestre de 2025.

Segundo o item 10 do edital nº 014/2025, **o período de matrícula é de 14/08/2025 a 18/08/2025**

12.2. Todos candidatos aprovados estão automaticamente convocados para realizar matrícula on-line na Central do Candidato.

12.2.1. Para as matrículas efetuadas no último dia do prazo estipulado no item 10, só serão aceitos os documentos até às 18h.

12.3 No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os documentos digitalizados solicitados pelo item 12.4, obrigatoriamente em formato PDF, preto e branco, com resolução mínima de 300dpi.

Os documentos (originais) necessários são:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- e) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- ✓ Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- h) Carteira de Vacinação;
- i) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Declaração anexo I do Edital.

CURSO: DIREITO**REINTEGRAÇÃO**

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PARECER
LIEMERSON L. D.S. FERNANDES	1	DEFERIDO . Matrícula (Matriz 2024). 4º Período – Turma Regular.
MARLA BARBOSA DE BRITO	2	DEFERIDO . Matrícula (Matriz 2024). 2º Período – Turma Regular.

Comissão do Processo Seletivo de Abertura de Vagas Remanescentes para Transferência Externa, Portador de Diploma e Reintegração de Curso nos Cursos de Graduação de Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia da FAMP – Faculdade Morgana Potrich.